NARRATIVA DO CONSELHO PEDAGÓGICO Nº75 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Informações.

1.1. SCPADD.

A maioria dos docentes com RITS tem o seu processo validado, pelo que necessitam de cabimento para que seja efetivada a progressão.

1.2. NOVA ESCOLA BÁSICA.

No dia 18 de novembro foi apresentada à direção o plano e planta da nova escola do agrupamento para o ensino básico.

2. Aprovação dos Planos de Supervisão Pedagógica para 2024/2025.

Os departamentos foram a elaborar os planos de supervisão pedagógica para 2024/2025, documentos que visaram a escolha dos pares pedagógicos, calendarização, objetivos e estratégias a implementar.

A coordenadora de departamento do 1.º ciclo, Anabela Sequeira, informou este conselho pedagógico de que quase todo o corpo docente já participou deste

plano, em anos letivos anteriores, tendo sido elaborados os respetivos planos de supervisão pedagógica. Nessa altura, havia recursos humanos suficientes para poderem assegurar as turmas dos professores que saíam das suas salas de aula para poderem aplicar o plano nas turmas dos seus pares pedagógicos. Os docentes de 3.º e 4.º anos, nos momentos em que as suas turmas frequentavam Inglês, podiam dirigir-se às salas dos seus pares pedagógicos para aplicarem o plano. Atualmente, para além de não haver recursos humanos disponíveis, os docentes de 3.º e 4.º anos, nessas horas em que as suas turmas frequentam Inglês, lecionam as áreas de expressão nas turmas dos docentes com redução da componente letiva. Assim sendo, a professora Anabela Sequeira solicita a este conselho pedagógico que se considere esta impossibilidade de continuar a sua aplicação no 1.ºciclo.

A Coordenadora do Departamento de Educação Pré-Escolar solicita a este conselho que considere a impossibilidade de realizar a prática da supervisão pedagógica uma vez que, este ano letivo, não é possível às docentes devido a incompatibilidade de horários e ao facto das docentes do quadro exercerem funções em diferentes estabelecimentos implementarem a mesma.

Em relação ao grupo 910, foram constituídos os seguintes pares pedagógicos: Mafalda Varandas com Bruno Costa; Andreia Silva com Cristina Dias; Ana Catarina Maria com Paula Simões; Ana Paula Ribeiro com Maria José Anciães. É de referir que a docente Ana Paula Ribeiro já fez a supervisão pedagógica noutro ano e será apenas observadora.

Aprovado por unanimidade os planos apresentados.

3. **Aprovação dos Planos Formativos dos docentes em período probatório.**
   Foi aprovado os planos referente à docentes em período probatório, que será aplicado ao longo do ano letivo. Foi aprovado o plano de formação referente à docente Ana Irina Figueiredo do grupo 910, em período probatório.
   O plano de formação docente visa a aplicação do DR 26/2012, de 21 de fevereiro.

Professores acompanhantes e em período probatório serão objeto de sessões de formação ministradas pelos devidos organismos da tutela. O docente Carlos Dourado e Ana Irina Figueiredo já participaram numa sessão de formação no dia doze de novembro de 2024.

As docentes Ausenda Agostinho e Iolanda Pereira reuniram para dar início ao plano formativo em período probatório. Foi feito o acompanhamento da organização da aula de Educação Tecnológica, da turma A do sexto ano, que decorreu com a presença da docente acompanhante, no dia dezoito de novembro, de acordo com o planeado e correspondendo aos objetivos delineados.

Planos aprovados por unanimidade.

4. Alunos com mobilização de medidas de apoio à aprendizagem e inclusão.

4.1. Aprovação de RTP'S.

Foram aprovados os RTP apresentados, relativos às alunas da Escola Básica nº1 da Serra das Minas, Raquel Soraia Quintinhas Reis, do 4ºB; Ana Júlia Lopes dos Santos, do 4ºC; e Uliana Kuzmenko, do 1ºA.

5. Aprovação das ordens de trabalho das reuniões de avaliação sumativa do 1.º semestre.

5.1. Pré-escolar.

Ponto um – Apreciação global dos grupos no âmbito pedagógico-didático;
Ponto dois - Crianças com Mobilização de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão;

Ponto três-Avaliação das atividades do PAA e Projetos;
Ponto quatro –Projeto Curricular de Grupo
Ponto cinco- Outros assuntos.

5.2. 1CEB.

Conselho de Docentes

Ponto um - Apreciação global das turmas no âmbito pedagógico-didático e disciplinar;

Ponto dois - Confirmação e homologação da avaliação proposta pelos docentes titulares de turma;

Ponto três - Alunos com mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;

Ponto quatro - Outros assuntos.

Conselhos de Ano

Ponto um - Informações;

Ponto dois - Avaliação de Projetos;

Ponto três - Avaliação do Plano Anual de Atividades na GARE;

Ponto quatro - Avaliação Estatística;

Ponto cinco – Outros assuntos.

5.3. 2.º e 3.º CEB.

Ponto um: Apreciação global da turma no âmbito pedagógico-didático e disciplinar;

Ponto dois: Confirmação e homologação da avaliação proposta pelos docentes do conselho de turma;

Ponto três - Alunos com mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;

Ponto quatro – Outros assuntos

5.4. Ensino Secundário Regular.

Ponto um - Apreciação global da turma no âmbito pedagógico-didático e disciplinar;

Ponto dois - Confirmação e homologação da avaliação proposta pelos docentes do conselho de turma;

Ponto três - Alunos com mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;

Ponto quatro - Outros assuntos.

5.5. Ensino Secundário Profissional.

Ponto um - Apreciação global da turma no âmbito pedagógico-didático e disciplinar;

Ponto dois - Confirmação e homologação da avaliação proposta pelos docentes do conselho de turma;

Ponto três - Alunos com mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;

Ponto quatro - Projetos de turma (PES, Cidadania e Desenvolvimento, e/ou outras atividades/projetos);

Ponto cinco - Outros assuntos.

Aprovado por unanimidade.

6. Outros Assuntos.

6.1. Cursos Profissionais:

A coordenadora dos cursos profissionais apresentou as seguintes propostas de alteração do Regimento Interno dos Cursos Profissionais:

- Art.º 25.º "Competências" (do diretor de turma): alterar as alíneas c), d), e), f) e g), eliminando as alíneas h) e i); estas alterações estão relacionadas com a introdução do programa INOVAR no Agrupamento, na sequência do qual alguns procedimentos referidos neste artigo deixaram de fazer sentido.
- Art.º 40.º "Avaliação sumativa", alteração do ponto 6 e eliminação dos pontos 7 e 8, pelo mesmo motivo.
- Art.º 41.º "Avaliação extraordinária": eliminação do ponto 2 (*Essa Prova de Recuperação Extraordinária, bem como as respetivas matrizes e critérios de correção, é elaborada pelos docentes que nesse ano letivo lecionem as disciplinas e os módulos/UFCD para os quais os alunos se inscreveram (um enunciado por aluno + dois enunciados*). Sendo o mesmo substituído pela introdução do ponto 11 no art.º 42.º "Regulamento da avaliação extraordinária": *11.A elaboração das provas de recuperação extraordinária, incluindo as matrizes e critérios de correção, é da responsabilidade dos professores que lecionaram os módulos/UFCD nos quais os alunos não obtiveram aprovação ou que foram excluídos por faltas ao longo do ano letivo. Estas provas, respetivas matrizes e critérios de correção terão de ser obrigatoriamente entregues na Direção até à última semana de julho, antes do início das férias escolares (um enunciado por aluno + dois enunciados).*

A proposta foi aprovada por unanimidade.

A coordenadora dos cursos profissionais apresentou também uma proposta de alteração do documento de justificação/reposição de faltas nos cursos. Propõe-se que este documento de justificação e de reposição de aulas substitua o documento de justificação de faltas do art.º 102.º, devido às especificidades destes cursos.

De acordo com esclarecimento enviado pela DGESTE em abril de 2024, "qualquer docente que falte, deve apresentar a respetiva justificação junto do seu superior hierárquico"; "a ausência dos docentes determina a reposição das horas de formação em falta"; "a justificação de faltas insere-se no âmbito da exclusiva competência do Sr. Diretor".

O Despacho n.º 14758/2004 (2.ª série), de 23 de julho (alterado pelo Despacho n.º 9815-A/2012, de 19 de julho), diz o seguinte: "Art.º 53 — Os registos de faltas dos professores, bem como a respetiva justificação, obrigatoriamente apresentada nos termos e prazos legalmente previstos, são provisórios, só se tornando definitivos se os tempos ou segmentos letivos em falta não forem compensados nos termos previstos nos números seguintes." "Art.º 54.1 — Quando os segmentos letivos em falta forem compensados pelo professor titular da disciplina, (...) os registos provisórios de faltas a que se refere o n.º 53, bem como as justificações de faltas apresentadas nos termos nele previstos, não produzirão efeitos para fins de contabilização das faltas dos professores." "Art.º 56.º - A efetivação das compensações dessas aulas depende de autorização prévia, por escrito, da direção executiva da escola."

Assim, propõe-se que os docentes dos CP passem a usar o documento em anexo a esta narrativa para justificar as faltas e para agendar a sua reposição, que é obrigatória. Deixando de usar o documento de justificação do art.º 102.º, pois este contabiliza estas faltas por conta dos dias de férias dos docentes, mesmo depois de as mesmas terem sido repostas; e, como referido na legislação, após a reposição das horas de formação, as faltas não serão contabilizadas.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

A conselheira Madalena Custódio apresentou a sugestão de que, em situações de greve ou outros impedimentos que resultem no encerramento da escola (tais como interrupções no fornecimento de água), os docentes dos cursos profissionais possam agendar atividades assíncronas, disponibilizadas por meio da plataforma Microsoft Teams (ou outra ferramenta digital equivalente). Essas atividades permitiriam que os alunos realizassem tarefas pedagógicas de forma autónoma no período em questão, viabilizando, assim, o registo de sumários e a contabilização das aulas correspondentes ao dia.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

6.2. Visitas de Estudo/atividades.

A coordenadora do departamento de português e de PLNM informou que a professora Carla Caldas colocou na GARE as várias atividades respeitantes ao 2º ciclo, visto que só agora foi oficialmente nomeada subcoordenadora de 2º ciclo. Todas as atividades foram verificadas pela coordenadora.

No dia 17 de dezembro, entre as 9h30 e as 13h10, realizar-se-á uma visita de estudo à Assembleia da República, que envolverá a turma 6A, no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, fazendo parte integrante do PAA de projeto "Viagem em mim e em ti". A visita será acompanha pelos docentes Ana Dias, Cristina Faleiro e João Caravaca.

No dia 15 de janeiro de 2025, a professora Fátima Santos irá com as suas turmas de 12º ano, ao teatro Olga Cadaval, para assistirem à peça "O ano da morte de Ricardo Reis". A atividade já foi colocada na Gare e verificada pela coordenadora do departamento de português e de PLNM.

No dia 3 de fevereiro de 2025, também a professora Ana Cristina Alves vai com as suas turmas do 1º ano do ensino profissional ao teatro. A atividade já foi colocada na GARE e verificada pela coordenadora do departamento de português e de PLNM.

A coordenadora do departamento de Ciências Sociais apresentou a proposta de visita de estudo à cidade do Porto, três dias da semana de 7 a 11 de abril, da turma do 2º ano do Curso Profissional de Técnico de Gestão, no âmbito das disciplinas de Técnicas de Gestão e Técnicas de Marketing. Com esta atividade pretende-se a aplicação de conceitos lecionados e os alunos definam uma estratégia de

marketing ao nível da conceção e promoção de pequenos produtos, e realizar um plano económico-financeiro que lhes permita planear e controlar custos e rendimentos, tendo como objetivo final de consumo e realização da viagem ao Porto. Os alunos serão acompanhados pelo Professor Rodrigo Cabral e Ofélia Ambrósio.

A coordenadora do departamento de Ciências Sociais apresentou ainda uma proposta de visita de estudo à cidade de Praga, República Checa, com as turmas do 10CSE2 e 12CSE2, a realizar de 15 de fevereiro a 18 de fevereiro. O objetivo da visita é aprofundar temas desenvolvidos nas disciplinas de Sociologia, Economia e DAC. Os alunos serão acompanhados pelas Professoras: Delfina Silva, Teresa Ferreira e Teresa Costa.

As visitas de estudo de âmbito nacional foram aprovadas por unanimidade.

Relativamente à visita de estudo a Praga, o CP necessita do planeamento e todos os procedimentos, princípios pedagógicos e organizacionais, bem como o cumprimento das normas constantes no Despacho nº 6147/2019 de 4 julho. Após o processo organizado, o CP irá analisar e refletir sobre a concretização da visita.

6.3. Entrega dos diplomas de mérito e excelência e menções honrosas

Decorreu no dia 24 de outubro, pelas 18.45 h, na ESMM, a cerimónia de entrega dos diplomas de mérito e excelência e menções honrosas. A Coordenadora de Diretores de Turma gostaria de deixar os seguintes agradecimentos:

- às docentes Ausenda Agostinho, Telma Craveiro, Rosinda Lemos e Ana Ramos e aos alunos da turma 3.º CPTDCG pelo contributo dado na decoração da sala de alunos;
- ao docente Rui Coelho e aos seus alunos do 1.º CPTDCG, pela elaboração dos marcadores de livro, distribuídos aos alunos;

- à colega Inês Carmo, bibliotecária da ESMM, pelos contactos estabelecidos com a Leya e a Porto Editora, para que contribuíssem com pequenas lembranças.

6.4. A Coordenadora dos Diretores de Turma do Ensino Básico, professora Ana Dias, informou que no dia 22 de outubro decorreu a Cerimónia de entrega dos diplomas do quadro de mérito e excelência, na Escola Básica Maria Alberta Menéres. Como habitualmente, foi um momento marcante para todos os e envolvidos, especialmente para os alunos que viram reconhecido o seu mérito académico. A professora Ana Dias gostaria de agradecer, formalmente, todas as pessoas envolvidas na concretização da cerimónia, em especial às professoras Susana Pedroso, Odete Souto e Teresa Simões, as quais se responsabilizaram pela decoração do espaço. Agradeceu, à semelhança da Coordenadora dos Diretores de Turma do Ensino Secundário, ao professor Rui Coelho e aos seus alunos do 1.º CPTDCG, pela elaboração dos marcadores de livro, distribuídos aos alunos.

6.5. Casos Especiais de Avaliação - 1.º semestre.

- O aluno que revele falta de assiduidade, não justificada, é avaliado de acordo com os critérios de avaliação da disciplina, não sendo atribuída alínea;

- Prevalece o princípio de que, havendo elementos de avaliação, e por aplicação dos critérios de avaliação, deve ser atribuída menção/nível/classificação.

1. **Os alunos vindos do estrangeiro** depois de 20 de dezembro de 2024 não serão avaliados (alínea b).

2. **Casos especiais de avaliação** (alíneas).

   a) Sem avaliação por colocação tardia do professor*1;
   b) Sem avaliação por ingresso tardio do aluno no sistema nacional de educação;
   c) Sem avaliação por ingresso tardio na turma;

d) Sem avaliação por não colocação de professor de substituição;
e) Sem avaliação por ausência prolongada do aluno, devidamente justificada;
f) Sem avaliação por alteração de percurso escolar.

---

*1 – entende por ingresso tardio colocação após 20 de dezembro de 2024.

3. Mudança de curso no ensino secundário regular (depois de 10 de janeiro de 2025).

Os alunos terão avaliação nas disciplinas de formação geral, proveniente da turma de origem. Nas disciplinas de formação específica será a aplicada a alínea f).

4. Aluno oriundo de outra escola da rede nacional.

O diretor/professor titular de turma terá de solicitar à escola de proveniência a avaliação do aluno.

5. Lançamento das avaliações no INOVAR.

As avaliações terão de estar no INOVAR até ao dia 22 de janeiro de 2025 (2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário).

6.6. Novo Modelo de Avaliação das Aprendizagens do Ensino Básico.

Provas MODA

Provas final de ciclo

Provas ensaio

<u>As provas MODA</u> têm por objetivo a monitorização das aprendizagens dos 4.º e 6.º anos de escolaridade.

Avaliam literacias e competências.

Provas não públicas.

Português e Matemática serão objeto de avaliação anual.

Terão a duração de 60’ + 15’ de intervalo + 45’

As provas finais do 9.º ano realizar-se-ão a Português e Matemática. Português em suporte digital e Matemática em híbrido.

Contam 30% para a avaliação final do aluno.

Duração de 90´+ 30’ de tolerância.

Provas ensaio incidirão sobre literacias e competências, com realização em suporte digital, com a duração de 45’, só existirão na modalidade escrita, aplicadas pelo docente da disciplina em contexto de sala de aula.

As provas ocorrerão em fevereiro de 2025, da seguinte forma:

i) 10 a 14 fev Port e PLNM (4.º, 6.º e 9.º anos);
ii) 17 a 21 fev Ing (4.º ano) e HGP (6.º ano);
iii) 24 a 28 de fev Mat + Estudo do Meio (4.º ano), Mat + CN (6.º ano) e Mat (9.º ano).

As provas ensaio terão o peso percentual de um teste na avaliação do aluno do 2.º semestre.

6.7 - Segurança e imagem da ESMM

A coordenadora do Departamento de Línguas Estrangeiras, professora Marília Costa, leu um email da professora Sílvia Almeida, solicitando-lhe que comunicasse as suas preocupações relativamente à segurança e à imagem da ESMM. O senhor diretor referiu a impossibilidade de controle efetivo das entradas a cem por cento, mesmo nas escolas com torniquete. Quanto ao aglomerado de alunos à entrada da escola, já foram tomadas diversas medidas, como mandar dispersar os alunos e até chamar a Escola Segura, mas a situação tem-se verificado de difícil resolução.

6.8. Aprovação do PAA da APEE da EBMM2.

Foi aprovado o Plano Anual de Atividades da associação em apreço, pelo que transitará para Conselho Geral.

Rio de Mouro, 11 de dezembro de 2024.

Presidente CP, prof. João Caravaca